QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e um dias do mes de Dezembro de dois mil e sete, pelas vinte e uma
horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de
Freguesia de Cunheira, para a Quinta Sessão Ordinária, a fim de deliberar sobre a
seguinte Ordem do Dia:
PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca
da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;
PONTO DOIS: Nomeação de Cidadão para integrar o Conselho Municipal de
Segurança;
PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão do Orçamento para 2008;
PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão das Grandes Opções do Plano para
2008;
PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a
participação variável no IRS em 2008;
PONTO SEIS: Apreciação e Autorização da Contracção do Empréstimo de
Curto Prazo para 2008;
PONTO SETE: Apreciação e Ratificação do Protocolo celebrado com a AMNA,
no âmbito do PROT, Cooperação Transfronteiriça e Quadro de Referência
Estratégia Nacional;
PONTO OITO: Apreciação e Ratificação do Protocolo sobre o Plano Nacional
de Leitura
===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores
António Mendo Castel-Branco Borges (Presidente da Mesa da Assembleia Geral),
Romão Buxo Trindade (Primeiro Secretário), António Hemetério Airoso Cruz (Segundo
Secretário), Joaquim Aurélio Monteiro, José Augusto Oliveira, Maria da Conceição
Torres, Rui Lourenço, Vitorino Oliveira Carvalho, Célia Barradas Lopes, Filipe Ferreira,
José António Ferreira, José Serrão Henriques, Jorge Calado Correia, Alexandre Rosa,
Alcino Santos e Fernando Correia
Alcino Santos e Fernando Correia
Alcino Santos e Fernando Correia

unanimidade, com as alterações sugeridas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda.------

===O Senhor José Augusto Oliveira congratulou-se com a descentralização das Sessões da Assembleia Municipal. Referiu ainda que o Senhor Pedro Dominguinhos, numa Sessão da Assembleia Municipal, sugeriu que se equacionasse a hipótese de haver tarifas de consumo de água, favoráveis a famílias numerosas. Foi com grande espanto que constatou que o Partido Socialista, votou contra a Proposta da Câmara Municipal que foi ao encontro da sugestão feita por aquele membro da Assembleia. ----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade e da situação financeira do Município

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. ----------------===O Senhor Presidente da Assembleia questionou o Senhor Presidente da Câmara, sobre a forma como a empresa de biocombustíveis irá desenvolver a sua actividade. Foi esclarecido que aquela empresa pretende trabalhar com o matadouro de Sousel e estimular a actividade agrícola através da produção de matéria-prima para o biocombustível. -----===O Senhor Presidente da Assembleia questionou ainda, sobre a situação actual da Coudelaria de Alter. O Senhor Presidente da Câmara informou que, neste momento, falta indicar dois nomes da Companhia das Lezírias para o Conselho de Administração. Nota um grande empenho do Senhor Engenheiro Vítor Barros. A Doutora Idalina Trindade está a gerir a Coudelaria em Alter, com as dificuldades inerentes a este processo. Realizou-se uma reunião em Barcelinhos, onde se acordou a criação da Associação de Municípios com Actividade Equestre. No próximo Verão, pensamos criar actividades com os jovens, para que os mesmos se liguem mais à equitação, ou seja aproximar cada vez mais a Coudelaria da População do Concelho de Alter. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que a Assembleia Municipal deverá dar uma mensagem ao Senhor Presidente, salientando que a Coudelaria de Alter é muito importante para Alter do Chão, e que a sua actividade está aquém do seu potencial. A mensagem desta Assembleia é que o Senhor Presidente da Câmara deverá ser muito exigente com aquela entidade. ------===O Senhor Romão Trindade questionou, relativamente ao QREN, nomeadamente quem vamos escolher para parceiros? O Senhor Presidente da Câmara esclareceu

que os parceiros serão escolhidos em função da similaridade dos processos. Deu como exemplo o Festival Romano em Alter do Chão e o Festival Medieval em Avis e Gavião. Estes Municípios juntar-se-ão para, em conjunto, elaborarem um projecto transfronteiriço, que englobe, para além dos municípios espanhóis, Crato, Sousel, Alter do Chão e Fronteira, por exemplo. ------===O Senhor José António Ferreira referiu até que ponto o Município de Ponte de Sor não será estratégico em termos de parceria, uma vez que tem realizado muitos investimentos estratégicos, nomeadamente no campo da aeronáutica e protecção civil? O Senhor Presidente considerou que o Município de Ponte de Sor, será sempre um parceiro a considerar em futuros projectos.-----===O Senhor José Serrão Henriques colocou as seguintes questões: Se o Pólo da Universidade de Évora, está ligado à agricultura, ou a outras empresas; Portalegre Digital - quais os resultados deste investimento; Para quando está previsto o Centro Cultural de Alter Pedroso? Fez referência a uma reportagem emitida na SIC, relativa a queixas de um Munícipe referente a problemas de saneamento. São obras que não dão votos, muito embora a culpa não seja deste Executivo. Talvez este problema venha de há muitos anos atrás. Pediu ao Executivo, que tivesse em consideração esta situação. O Senhor Presidente de Câmara esclareceu que, em relação ao Pólo da Universidade continua à espera de uma reunião com o Digníssimo Reitor, para estudar a futura utilização por parte da Universidade. Até lá e como o Pólo está todo equipado, irá ser ocupado parcialmente por diferentes serviços da Câmara, de forma a que o espaço seja dinamizado. Em relação ao Centro Cultural de Alter Pedroso, o contrato de cessão existente será anulado, e será aberto novo concurso para o efeito. No que respeita à reportagem emitida pela SIC, esclareceu que aquela habitação sofreu obras de beneficiação aparentemente sem projecto de arquitectura, pelo que não terá havido um acompanhamento da obra por parte dos técnicos da Câmara Municipal, o que se traduziu num erro de construção, pois os esgotos foram construídos numa cota muito inferior, pelo que sempre que chove com mais intensidade, aquela situação repete-se. Para além disto aquela família paga um valor irrisório pela renda, de há muitos anos a esta parte, pelo que também não é fácil para o proprietário realizar ali obras de fundo. Neste contexto, a atitude daquele Munícipe não teve qualquer razão de ser. ------===O Senhor Vitorino Carvalho referiu que a empresa Águas do Norte Alentejano já deu início às obras de construção do emissário para a ETAR. ------

===O Senhor Presidente da Assembleia questionou sobre qual a posição do Município na AdNA, se é accionista. O Senhor Presidente respondeu que o Município de Alter é accionista da AdNA. ------===A Senhora Célia Barradas Lopes questionou sobre a empresa de inserção Alter Mais. O Senhor Presidente informou que é uma empresa de inserção com parceria com a ADI-TC, o IEFP e a Câmara Municipal. Temos neste momento sete trabalhadores desenvolvendo a sua actividade na área da manutenção urbana. A Senhora Célia Lopes, em resposta à intervenção do membro da Assembleia Municipal, Senhor Augusto Oliveira, referiu que os membros da Assembleia Municipal e os Vereadores do PS não estão vinculados a votar no mesmo sentido, isso não significa que haja descoordenação, mas significa que vivemos em Democracia. Em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Câmara referiu que, salvo o devido respeito, não concorda com a sua intervenção sobre o que disse em relação à Coordenadora da Coudelaria e salientou que a Senhora se chama Doutora Idalina e tem muita experiência na área da administração pública, na gestão e coordenação de pessoal. No entanto, na Coudelaria há rotinas e vícios existentes há muitos anos que são difíceis de ultrapassar. Acresce que, como o Conselho de Administração ainda não está definido, a Doutora Idalina ainda não tem amplos poderes de decisão. -------===O Senhor José António Ferreira referiu entender que a AdNA tem sido mal gerida, pelo que consta que a falência está quase garantida. ------===O Senhor Presidente da Assembleia referiu que o problema principal é a falta de competência na gestão da empresa. Há muitas soluções. É um sector muito fácil de financiar. É preciso fazer as coisas bem feitas. Na maior parte dos Países existem soluções privadas, implementadas com êxito. ------===O Senhor Alexandre Rosa questionou sobre para quando estão previstos os contentores de inertes, para a Freguesia de Seda. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que faltam fornecer quatro contentores por parte da VALNOR, mas que essa situação está em vias de resolução. ------===O Senhor Vereador Luís Marques pediu autorização ao Senhor Presidente da Câmara para usar da palavra, relativamente ao comentário sobre o tarifário das águas. Em todas as Reuniões, os seus comentários e tomadas de posição ficam registados em acta. Votou contra, relativamente às tarifas do consumo de água, uma vez que nos seus considerandos, estava expresso que a mesma era um incentivo para o aumento da natalidade, o que não corresponde à verdade. A Câmara Municipal não pode

PONTO DOIS: Eleição de Cidadão para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Alter do Chão

===Relativamente a este assunto, foi **eleito por unanimidade** o Senhor Norberto Manuel Vargas, para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Alter do Chão. ---

PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão do Orçamento para 2008

relativamente a estes subsídios. O Senhor Presidente esclareceu que não foi atribuído qualquer subsídio à Santa Casa da Misericórdia. Mais informou que à semelhança das parcerias entre as IPSS de Chança e Seda, também Alter e Cunheira têm no Orçamento, verbas para fazer face a obras de reparação/beneficiação das infraestruturas das IPSS, que no caso de Alter, o apoio será para a obra do Hospital. --===O Senhor Primeiro Secretário referiu ser curioso verificar que a área da biblioteca, museu e turismo, é das que tem mais dinheiro previsto, qual a razão? É a prioridade do Município? O Senhor Presidente informou que os montantes previstos para este sector são elevados porque englobam diversas obras como a recuperação do Castelo e Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico. ------===O Senhor José Augusto Oliveira referiu-se á reparação dos caminhos agrícolas. O seu alvitre vai no sentido de reparar os caminhos agrícolas na Freguesia de Chancelaria e nas outras Freguesias. O Senhor Presidente respondeu que estas reparações estão previstas no âmbito do AGRIS. ---------------------------------===O Senhor Alexandre Rosa referiu que todos os Presidentes de Junta foram notificados para se reunirem com o Senhor Presidente da Câmara. Esta reunião tinha por finalidade apresentarem os seus projectos, para serem incluídos neste Orçamento e Plano. Considera importante que a Escola Primária seja adaptada a Sede da Junta de Freguesia. ------===O Senhor José Serrão Henriques abordou a questão do Hospital de Retaguarda em Alter do Chão, questionando sobre a sua concretização, uma vez que tinha tido conhecimento que um dos parceiros privados tinha abandonado a parceria. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não tinha conhecimento desse facto, mas que no seu entender a desistência de qualquer dos parceiros, não porá em causa a execução do projecto. ------===O Senhor Segundo Secretário entende que quando se colocam dúvidas, devem também apresentar-se alternativas. Foi muito difícil incluir este projecto no Saúde XXI. Fica estupefacto como é que a Assembleia Municipal coloca agora em questão aquele investimento. -----===O Senhor Filipe Ferreira questionou sobre qual o balanço do GADE. Irá ajudar na dinamização da Zona Industrial? Qual a previsão para dois mil e oito? O GADE está a ser implementado e concerteza que em dois mil e oito já iremos ver resultados da sua actividade. O GADE passará a desenvolver a actividade no Pólo da Universidade. A Zona Industrial está na terceira fase do loteamento. ------

Após a votação, o Orçamento para dois mil e oito foi aprovado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Fernando Correia e Alcino Santos, e quatro abstenções dos Senhores Filipe Ferreira, Célia Barradas Lopes, Jorge Correia e Rui Lourenço.

PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão das Grandes Opções do Plano para 2008

PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a participação variável no IRS em 2008

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta em referência, com o seguinte teor: "Considerando que: Nos termos do número um do artigo vinte da Lei das Finanças Locais (Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro), têm os municípios direito, em cada ano, a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um do artigo setenta e oito do Código do IRS; A participação referida no ponto anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva câmara municipal à Direcção - Geral dos Impostos, até trinta e um de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme determina o número dois do referido dispositivo legal; No caso de a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no número um da referida norma, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável de cinco por cento, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes; Que a atribuição aos municípios de uma receita variável até cinco por cento do IRS dos contribuintes fiscais aí domiciliados, podendo o município prescindir de uma parte dessa receita a favor do contribuinte, corresponde a transferir para as autarquias o cumprimento de obrigações constantes do Programa do Governo, que se comprometeu a descer os impostos; O valor global a transferir para os municípios não ultrapassará o valor actual dos fundos municipais, qualquer decisão de fixação da participação variável no IRS significará uma perda de receitas para os municípios, sem que os valores redistribuídos pelos contribuintes sejam significativos, sendo, antes perfeitamente irrisórios e insignificantes; Nos termos do número dois do artigo segundo da Lei das Autarquias Locais, os órgãos representativos do Município são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal pelo que deverão estes órgãos pronunciar-se sobre o valor da participação, do Município que representam, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial desta autarquia. Nestes termos e perante a factualidade supra exposta proponho ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere que a participação do IRS para dois mil e oito seja de cinco por cento. Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação". A presente Proposta, após a votação, foi aprovada por unanimidade. ------

PONTO SEIS: Apreciação e Autorização da Contracção do Empréstimo de Curto Prazo para 2008

===Foi presente, para apreciação e decisão, a Proposta em referência, com o seguinte teor: "A Lei das Finanças Locais prevê a contracção de empréstimos de curto prazo, com o objectivo de ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do número três do artigo trinta e oito da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro. O valor do empréstimo não poderá exceder, em qualquer momento do ano, dez por cento da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior, conforme estipula o número um do artigo trinta e nove da Lei das Finanças Locais. Considerando que os empréstimos de curto prazo não implicam aumento do endividamento líquido. Assim, e nos termos do número sete do artigo trinta e oito da Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a aprovação da contracção de um empréstimo de curto prazo, ou vários, para o ano de dois mil e oito, no montante que se venha a revelar necessário, até perfazer o valor permitido por lei. O valor limite só

poderá ser calculado após o fecho das contas de dois mil e sete, de forma a apurar a receita proveniente dos impostos municipais e derrama. Este assunto é da competência do órgão deliberativo nos termos da alínea d), número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e está dispensado de visto prévio do Tribunal de Contas (considerando que não aumenta o endividamento). Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade.**

PONTO SETE: Apreciação e Ratificação do Protocolo celebrado com a AMNA, no âmbito do PROT, Cooperação Transfronteiriça e Quadro de Referência Estratégia Nacional

===Foi presente, para apreciação e ratificação o Protocolo supra referido, que após a votação, foi **ratificado por unanimidade.**

PONTO OITO: Apreciação e Ratificação do Protocolo sobre o Plano Nacional de Leitura

===Foi presente,	para	apreciação	e ratif	icação	0	Protocolo	supra	referido,	que	após	а
votação, foi ratific	cado	por unanim	nidade)							-

===E	não	havendo	mais	nada	а	tratar,	após	а	Assembleia	ter	aprovado	o, por
unanim	nidad	e, a Acta	da Se	essão e	em	Minuta	, foran	n e	ncerrados o	s tra	balhos, d	a qual
para co	onsta	r se pass	sa a pre	esente	Ac	ta, que	depois	de	e aprovada v	ai se	er assinad	a pela
Mesa.												
